CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo realize o fornecimento de caçambas para descarte de entulhos para munícipes de baixa renda comprovada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as reivindicações dos munícipes que nos foram apresentadas, a presente indicação visa beneficiar as pessoas moradoras do município que não possuem condições financeiras para arcar com a despesa de locação de caçambas para descarte de entulhos, mais especificamente os que enquadrarem-se na classificação de baixa renda, devidamente comprovados, como os integrantes do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente os idosos que não têm condição de pagar por uma caçamba para retirada de entulhos, e que eventualmente não tem nenhum ponto de descarte próximo.

Canela, 22 de março de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB